



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3212

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº 441, de 23 de novembro de 2021** - Altera Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QFYPJF822EMZ+5+QVVNG8W

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº 441, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo a duração de mandato dos membros de 03 (três) anos, iniciado em 13/03/2020 e término em 13/03/2023, com a seguinte composição:

#### **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:**

##### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Adilson Daniel Santos Moronari

Suplente: Rosiel de Souza Dias

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Lucimery Rodrigues de Souza Pereira

Suplente: Helenice Vieira Pacheco

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Gelisvaldo Rodrigues dos Santos

Suplente: Santa Maria de Jesus Silva

##### **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**

Titular: Marcio Bruno da Silva

Suplente: Fabio Pereira dos Santos

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

**APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais**

Titular: Tatiane Ribeiro Medeiros

Suplente: Arlane Rodrigues Soares Araújo

**Primeira Igreja Batista de Guaratinga**

Titular: Clébia Maria Costa Melo

Suplente: Miriam Pereira dos Santos Menezes

**Pastoral da Criança**

Titular: Vanuza Francisca Vieira

Suplente: Valéria Jesus de Sena Pinheiro

**Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição**

Titular: Eva Cássia Gonçalves Souza

Suplente: Noilsa Mara Batista Costa

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Alterando o DECRETO Nº. 204, DE 12 DE ABRIL DE 2021, e as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/Ba, em 23 de Novembro de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000